

Boletim de Serviço

nº 281, de 28 de abril de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
Portaria-SEI nº 260, de 27 de abril de 2023.	4
Portaria-SEI nº 261, de 27 de abril de 2023.	7
Portaria-SEI nº 262, de 27 de abril de 2023.	10
Portaria-SEI nº 263, de 28 de abril de 2023.	14

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 260, de 27 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008464/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Contratação de **Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares**, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção de todas as áreas administrativas e médico-hospitalar, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências dos ambulatórios para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Halisson Ferreira dos Santos Silva	198****	Unidade de Hospitalidade	Coordenador da Equipe de Planejamento
Shirley Lopes da Silva	324****	Unidade de Hospitalidade	Integrante Técnico

Natalia Carolina Dantas Mendes Garcia	284****	Unidade de Vigilância em Saúde	Integrante Técnico
Allan Marcio O. Diniz	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Integrante Técnico
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	207****	Unidade de Hospitalidade	Integrante Técnico
Ennely Mendonça Porto	121****	Unidade de Hospitalidade	Integrante Técnico
Neilson Alves Rosa	100****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços (com Mão de Obra Exclusiva)**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	27/04/2023	04/09/2023	Área Demandante	130 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	

	Planilha de Custos			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 261, de 27 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008632/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Avaliação patrimonial do imóvel comercial situado na Rua Paraíba, 2880, bairro Umuarama, destinado a atender o funcionamento da Unidade de Gestão da Informação Assistencial** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adriano Soares Andrade	182****	Unidade de Gestão da informação Assistencial	Coordenador da Equipe de Planejamento
Juliana Queiroz Oliveira	194****	Unidade de Gestão da informação Assistencial	Integrante Técnico
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Dispensa de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	75 dias	28/04/2023	12/07/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Proposta Comercial				Área Demandante	
	Negociação da Proposta				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
	Documentos de Habilitação Técnica				Área Demandante	
	Termo de Julgamento Técnico				Área Demandante	
	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	13/07/2023	22/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

Unidade de Planejamento de Compras					
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	23/07/2023	02/08/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	03/08/2023	04/08/2023	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	05/08/2023	07/08/2023	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial, <u>caso haja</u>	5 dias	08/08/2023	12/08/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 262, de 27 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008717/2023-70;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de TUBO DE ENSAIO CRISTAL DE POLIESTIRENO 12 X 75 MM 5 ML por via de adesão à ARP do HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS (UASG: 155012 - Pregão 97/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

Maycon Guerra De Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	28/04/2023	18/05/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	

	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante
	Mapa de Preços				Área Demandante
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	19/05/2023	20/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	21/05/2023	22/05/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	23/05/2023	08/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 263, de 28 de abril de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização dos seguintes Termo de Comodato e Ata de Registro de Preços:

TERMO DE COMODATO	Nº 15/2023 - BAXTER HOSPITALAR LTDA		
LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 18/2023	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023, BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52;		
OBJETO	TERMO DE COMODATO Nº 15/2023 - Fornecimento, em regime de comodato, de equipamento(s), para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial EBSE RH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Insumos de Diálise Peritoneal		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)

Vanessa da Silva Pessoa Silverio	Gestor	185****	Unidade de Sistema Urinário (USUR)
Leticia Borges Mendonca Soares	Gestor Substituto	229****	Gerência de Atenção à Saúde (GAS)
Carina Tramonti de Souza	Fiscal Técnico	124****	Unidade de Sistema Urinário (USUR)
Andreza Dias Araujo	Fiscal Técnico Substituto	145****	Divisão de Enfermagem (DENF)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência da Ata e Termo de Comodato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar a Ata e o Termo de Comodato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Nara Letícia de Oliveira Carvalho

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh